

**Portaria nº 214, de 11 de dezembro de 2025**

Concede 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao Servidor Público Matheus Barbosa Santos, ocupante do Cargo de Coordenador do Memorial Legislativo da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e que conferem a Lei Complementar nº 07, de 15 de dezembro de 2006.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao Servidor Público Municipal Matheus Barbosa Soares, matrícula nº 558, ocupante do Cargo de Coordenador do Memorial Legislativo da Câmara Municipal de Currais Novos.

**Parágrafo Único** - As férias referem-se ao período aquisitivo de 02 de janeiro de 2025 a 01 de fevereiro de 2026, com direito ao gozo no período de 05 a 19 de janeiro de 2026, conforme requerimento protocolado sob o nº 4738/2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos – RN, 11 de dezembro de 2025.

**Oliveira Salustiano de Medeiros Neto**  
**Diretor Executivo**